



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.822.995/0001-92

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°046B/PMS/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO POSTO DISNEY EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 11.822.995/0001-92, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará, representado pelo seu Secretário, Sr. **WESDRAS PEREIRA NUNES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3710720 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 579.338.712-91, residente e domiciliado na Av. José Augusto Marinho, s/nº, Centro, Sapucaia, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO DISNEY EIRELI**, estabelecida na ROD PA 150 – S/N KM – 628 – SAPUCAIA - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.028.117/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Nelson Carlos Thomas Langer, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 591.751.410-00, e portador da Carteira de Identidade nº 3747818 3ª VIA SSP/PA, residente e domiciliado á AV. Sapucaia, S/N, CEP: 68.548-000, centro, Sapucaia - PA, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS**, destinados ao atendimento desta Administração, **N°046B/PMS/2022**, originário da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2023**, constante do Processo Administrativo de Licitação **Nº 046/PMS/2023**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

- Considerando o princípio da economicidade, há vantagem para administração em manter o contrato, com valores inalterados, até que seja realizado novo processo licitatório;
- Considerando que a Administração Pública necessita de forma imprescindível do fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos e máquinas destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Sapucaia – Pará

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 – Fica reajustado em 24,82 % (vinte quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), o quantitativo inicial do CONTRATO Nº **046B/PMS/2023**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Quant.	Percentual (%)	Quant. Aditivado	Und.	Marca	Val. Unit.	Valor Total	Valor Aditivado
01	Gasolina Comum	45.750	25%	11.437,50	Litros	Ipiranga	6,88	314.760,00	78.690,00
02	Óleo Diesel S10	32.500	25%	8.125,00	Litros	Ipiranga	7,50	243.750,00	60.937,50
03	Óleo Diesel S500	53.350	25%	13.337,50	Litros	Ipiranga	7,45	397.457,50	99.364,38
04	Brutus Alta Performace C14 1/20	10	20%	2,00	Bd	Ipiranga	520,00	5.200,00	1.040,00
05	Brutus Protection T5 15W40 1/20	10	20%	2,00	Bd	Ipiranga	500,00	5.000,00	1.000,00
06	Graxa Litholaine 1/20	10	20%	2,00	Bd	Ipiranga	800,00	8.000,00	1.600,00
07	Ipergerol GI4 140 1/20	9	22,22%	2,00	Bd	Ipiranga	620,00	5.580,00	1.240,00
08	Ipergerol GI4 90 1/20	9	22,22%	2,00	Bd	Ipiranga	690,00	6.210,00	1.380,00
09	Óleo 15W 40	8	25%	2,00	Fr	Ipiranga	32,00	256,00	64,00
10	Isafluido 433	10	20%	2,00	Bd	Ipiranga	550,00	5.500,00	1.100,00
11	Óleo 50	8	25%	2,00	Bd	Ipiranga	600,00	4.800,00	1.200,00
12	Óleo hidráulico 68	15	20%	3,00	Bd	Ipiranga	310,00	4.650,00	930,00
13	Óleo IPITU 68	10	20%	2,00	Bd	Ipiranga	460,00	4.600,00	920,00
14	Fluido p/ Freios DOT 3 500 ml	30	23,33%	7,00	Fr	Ipiranga	28,00	840,00	196,00
15	Fluido p/ Freios DOT 4 500 ml	30	23,33%	7,00	Fr	Ipiranga	30,00	900,00	210,00
16	ATF hidráulico 1000 ml	15	20%	3,00	Fr	Ipiranga	27,00	405,00	81,00
17	Arla 32 1/20	1.390	24,96%	347,00	BD	Ipiranga	105,00	145.950,00	36.435,00
Total do Contrato R\$: Um milhão e cento e cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos									1.153.858,50
Porcentagem Média %: vinte quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento									24,82%
Total Aditivado R\$: duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos									286.387,88



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.822.995/0001-92

CLÁUSULA QUINTA – DA ADIÇÃO DE VALOR: Para atender o objeto do termo aditivo ao contato, ficará acrescido o valor de R\$: **286.387,88** (duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 – Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 65, inciso I, alínea “d”, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para execução do objeto se dará por conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício vigente.

II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional:

12 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0009.2037 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.122.0010.2092 – Aquisição e Manutenção de Veículos Administrativos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.122.0011.1026 – Implementação e Manutenção do Programa Saúde Na Hora

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.122.0011.2069 – Programa Saúde da Criança e do Adolescente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.122.0011.2107 – Manutenção do Programa de Desempenho Previna Brasil

3.90.30.00 – Material de Consumo

10.122.0011.2121 – Manutenção do Programa Atenção Primária à Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.122.0011.2122 – Manutenção do Programa de Incentivo para as Ações Estratégicas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0010.2110 – Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.304.0246.2041 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por se acharem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam o presente Aditivo em 03 (tres) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Sapucaia, Estado do Pará, em 10 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

AUTO POSTO DISNEY EIRELI.
Nelson Carlos Thomas Langer
Titular - Administrador
CONTRATADA

Testemunhas :

CPF: _____

CPF: _____,